Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Portaria nº. 045/2023.

Prazo para comparecimento do servidor para assinatura da ficha de avaliação da Progressão Vertical

Da alteração do prazo

O Sr. LEONILDO APARECIDO JULIÃO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a Regulamentação da Progressão (Vertical), através da Portaria nº. 040/2023, de 06 de julho de 2023, publicada na edição nº. 1312 do Jornal Oficial, de 11/07/2023, solicita alteração no prazo para comparecimento dos servidores para a assinatura da ficha de avaliação, conforme segue:

Onde se lê:
Art. 5º: O servidor deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, no período de "**01 a 10 de agosto**", para assinar a ficha de avaliação, munido do original e cópia dos documentos comprobatórios do processo de progressão.

Leia-se:
Art. 5º: O servidor deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, no período de **"11 a 31 de agosto"**, para assinar a ficha de avaliação, munido do original e cópia dos documentos comprobatórios do processo de progressão.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 09 de agosto de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Leonildo Aparecido Julião - Tokinho
Presidente

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Online
Edição: N.º 1338 de 23/08/2023
Página(s): 6
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84